



LEI Nº 334/99

Amontada-Ceará, 24 de Junho de 1999.

“Altera a quantidade de vagas dos Cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amontada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA-CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado, de acordo com o anexo único desta Lei, a quantidade de vagas dos Cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amontada, abaixo discriminados, visto a necessidade preeminente na Administração Municipal:

- I. Auxiliar de Contabilidade;
- II. Auxiliar de Enfermagem;
- III. Auxiliar de Serviços Administrativos;
- IV. Agente Administrativo;
- V. Agente Fiscal;
- VI. Auxiliar de Radiologia;
- VII. Atendente de Saúde;
- VIII. Auxiliar de Biblioteca;
- IX. Auxiliar de Mecânico;
- X. Mecânico;
- XI. Auxiliar de Tratorista;
- XII. Auxiliar de Patrolista;
- XIII. Tratorista;
- XIV. Patrolista.

Art. 2º - Os demais cargos continuam a vigorar de acordo com a quantidade de vagas anterior, sancionada nas leis 308 de 06 de junho de 1998 e 312 de 22 de Outubro de 1998.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, aos 24 de Junho de 1999.


FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Coronel Antônio Belo, 651 - Centro - Amontada / CE - CEP 62.140 - 000 - Fone : 088 - 636.1134
C.G.C. 06.582.449/0001-91 - C.G.F. 06.920.220 - 6

ANEXO I – QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

LEI Nº 334 DE 24 DE JUNHO DE 1999

GRUPO OPERACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	DE CARGO/CLASSE SALARIAL/NÍVEL	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	HORA/SEMANA
Atividades de Nível Médio	1.1 ADMINISTRATIVA	Ag. Administrativo I	ANM-1	20	130,00	40
		Ag. Administrativo II	ANM-2	20	133,00	40
		Ag. Administrativo III	ANM-3	20	135,00	40
		Ag. Administrativo IV	ANM-4	20	149,00	40
		Ag. Administrativo V	ANM-5	20	163,00	40
	1.2 TRIBUTAÇÃO, ARRECADÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Agente Fiscal I	ANM-1	15	130,00	40
		Agente Fiscal II	ANM-2	15	133,00	40
		Agente Fiscal III	ANM-3	15	135,00	40
		Agente Fiscal IV	ANM-4	15	149,00	40
		Agente Fiscal V	ANM-5	15	163,00	40
	1.3 CONTABILIDADE	Aux. Contabilidade I	ANM-1	06	130,00	40
		Aux. Contabilidade II	ANM-2	06	133,00	40
		Aux. Contabilidade III	ANM-3	06	135,00	40
		Aux. Contabilidade IV	ANM-4	06	149,00	40
		Aux. Contabilidade V	ANM-5	06	163,00	40
	1.4 ASSISTÊNCIA E ENFERMAGEM	Aux. Enfermagem I	ANM-1	45	130,00	40
		Aux. Enfermagem II	ANM-2	45	133,00	40
		Aux. Enfermagem III	ANM-3	45	135,00	40
		Aux. Enfermagem IV	ANM-4	45	149,00	40
		Aux. Enfermagem V	ANM-5	45	163,00	40

1.5 SAÚDE	Atendente de Saúde I Atendente de Saúde II Atendente de Saúde III Atendente de Saúde IV Atendente de Saúde V	ANM-1 ANM-2 ANM-3 ANM-4 ANM-5	15 15 15 15 15	130,00 143,00 157,00 172,00 189,00	40 40 40 40 40
Atividades Auxiliares	2.1 COMUNICAÇÃO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, ZELADORIA, DESPACHOS, ATENDIMENTOS BUROCRÁTICOS E ASSEMBLHADOS	ATA-1 ATA-2 ATA-3 ATA-4 ATA-5	400 400 400 400 400	65,00 67,00 70,00 74,00 82,00	20 20 20 20 20
	2.2 CULTURA	ATA-1 ATA-2 ATA-3 ATA-4 ATA-5	04 04 04 04 04	65,00 67,00 70,00 74,00 82,00	20 20 20 20 20
	2.3 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS	ATA-1 ATA-2 ATA-3 ATA-4 ATA-5	05 05 05 05 05	224,00 246,00 271,00 298,00 328,00	40 40 40 40 40
		ATA-1 ATA-2 ATA-3	05 05 05	130,00 133,00 135,00	40 40 40

			Aux. Tratorista IV	ATA-4	05	149,00	40
			Aux. Tratorista V	ATA-5	05	163,00	40
			Patrolista I	ATA-1	05	224,00	40
			Patrolista II	ATA-2	05	246,00	40
			Patrolista III	ATA-3	05	271,00	40
			Patrolista IV	ATA-4	05	298,00	40
			Patrolista V	ATA-5	05	328,00	40
			Aux. Patrolista I	ATA-1	05	130,00	40
			Aux. Patrolista II	ATA-2	05	133,00	40
			Aux. Patrolista III	ATA-3	05	135,00	40
			Aux. Patrolista IV	ATA-4	05	149,00	40
			Aux. Patrolista V	ATA-5	05	163,00	40
			Mecânico I	ATA-1	04	224,00	40
			Mecânico II	ATA-2	04	246,00	40
			Mecânico III	ATA-3	04	271,00	40
			Mecânico IV	ATA-4	04	298,00	40
			Mecânico V	ATA-5	04	328,00	40
			Aux. Mecânico I	ATA-1	04	130,00	40
			Aux. Mecânico II	ATA-2	04	133,00	40
			Aux. Mecânico III	ATA-3	04	135,00	40
			Aux. Mecânico IV	ATA-4	04	149,00	40
			Aux. Mecânico V	ATA-5	04	163,00	40

3.1 SERVIÇOS DE RADIOLOGIA	Aux. Radiologia I	ATA-1	04	168,00	40
	Aux. Radiologia II	ATA-2	04	185,00	40
	Aux. Radiologia III	ATA-3	04	203,00	40
	Aux. Radiologia IV	ATA-4	04	223,00	40
	Aux. Radiologia V	ATA-5	04	246,00	40

PAÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, aos 24 de JUNHO de 1999.


FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA
 Prefeito Municipal